



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Campina Grande

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00004/2019

Às 15:48 horas do dia 11 de setembro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOSE ALBINO NUNES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23325003691201954, Pregão nº 00004/2019.

Resultado da Homologação

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Valor Estimado: R\$ 278.760,0000

Situação: Homologado

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 218.000,0000 , com valor negociado a R\$ 217.998,3000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Prestação de Serviços de Motorista
- 2 - Prestação de Serviços de Motorista

Item: 1 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista

Descrição Complementar: Prestação de serviços de motorista interestadual 44 horas semanais.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 222.960,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 162.200,0000 , com valor negociado a R\$ 162.198,3000 .**

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|-------------------------|--|
| Adjudicado | 11/09/2019 15:48:08 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 162.200,0000, Valor Negociado : R\$ 162.198,3000 |
| Homologado | 11/09/2019 15:48:40 | JOSE ALBINO NUNES | |

Item: 2 - GRUPO 1

Descrição: Prestação de Serviços de Motorista

Descrição Complementar: Prestação de serviços de motorista - Provisão para reembolso de deslocamento de viagem - Diárias. A licitação será realizada em grupo único, formados por 2 (dois) itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, DEVENDO O LICITANTE OFERECER PROPOSTA APENAS PARA O ITEM 1. O item 02 Provisão para Reembolso de Deslocamento de Viagem Diárias , constante da licitação não será objeto de disputa no certame, pois tem natureza compensatória, já que o IFPB Campus Campina Grande fará o ressarcimento apenas das despesas efetivamente despendidas e comprovadas, e que a sua previsão na licitação objetiva a composição do saldo de contrato e emissão de empenho. Assim, o valor para este item a ser lançado no sistema deverá ser o valor de referência estimado na tabela, não sendo permitido valores maiores ou menores sob pena de desclassificação da proposta ou lance. Sendo assim, no

item 2 os licitantes deverão manter/lançar nas suas propostas e lances o mesmo valor que consta no Termo de Referência. Portanto, a disputa deverá ser realizada apenas no item 1.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3

Valor Estimado: R\$ 55.800,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55.800,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|-------------------------|---|
| Adjudicado | 11/09/2019 15:48:08 | - | Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE MAO DE OBRA - EIRELI, CNPJ/CPF:02.567.270/0001-04, Melhor lance : R\$ 55.800,0000 |
| Homologado | 11/09/2019 15:48:40 | JOSE ALBINO NUNES | |

Fim do documento